



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489.8888

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 014/2023 REFERENTE AO CONVITE Nº 006/2023 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e Locação mensal de aplicativo – APP, para Smartphones e Tablets (Android e iOS) com informações do Legislativo, incluindo hospedagem e manutenção continuada pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo “A”.

CONTRATO Nº 013/2024
PROCESSO N.º 013/2024

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na Câmara Municipal de Francisco Morato, presentes o Sr. RODRIGO MARTINS DE SENA, Presidente da Câmara Municipal, representando a CONTRATANTE, **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO** e o Sr. RICHARD BRENDON CARVALHO FERREIRA SILVA, representando a CONTRATADA, a empresa **INNOVA INFORMÁTICA LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 41.125.916/0001-55, com sede na Alameda Grajaú, nº 128 – Centro Industrial e Empresarial Alphaville – Barueri/SP, tendo celebrado em 1º de agosto de 2023, contrato cujo objeto é Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e Locação mensal de aplicativo – APP, para Smartphones e Tablets (Android e iOS) com informações do Legislativo, incluindo hospedagem e manutenção continuada pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referência – Anexo “A”, resolvem de comum acordo aditar o termo do contrato original nas cláusulas 2, 3 e 7:

CLÁUSULA 2 – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 – O preço certo e ajustado dos serviços descritos no objeto contratual totaliza **R\$ 115.631,40** (Cento e quinze mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos) que serão pagos em 12 (doze) prestações iguais e mensais no valor de **R\$ 9.635,95** (Nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), de acordo com notas fiscais emitidas, conforme solicitação da Câmara Municipal.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489.8888

CLÁUSULA 3 – DOS PRAZOS

3.1 – Fica o prazo contratual prorrogado até **31 de julho de 2.025**.

CLÁUSULA 7 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E REAJUSTE DE PREÇOS

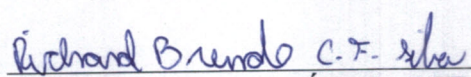
7.1 – Fica a vigência do contrato prorrogada até **31 de julho de 2.025**, baseado no art. 57, inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Original.

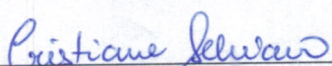
E, por estarem de acordo, assinam o presente, de forma e para o fim de direito na presença das testemunhas abaixo arroladas, do qual passa a fazer parte do Edital e seus anexos, bem como observar fielmente as disposições legais e regulamentos pelos quais firmam o presente Termo de Aditamento ao Contrato, em 03 (três) vias de igual teor.

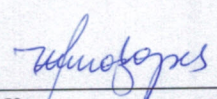
Francisco Morato, 31 de julho de 2.024.


CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
CONTRATANTE
RODRIGO MARTINS DE SENA


INNOVA INFORMÁTICA LTDA.
CONTRATADA
RICHARD BRENDON CARVALHO FERREIRA SILVA

TESTEMUNHAS:

1-) 
RG N.º 9658357-5

2-) 
RG N.º 17650905-7